



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2017

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 4.173 de 30 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2017, discriminado no anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, em nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração